



IMPRENSA OFICIAL - MERIDIANO

Publicado em 29 de maio de 2024 | Edição nº 1630 | Ano X

Entidade: Poder Legislativo | Seção: Atos Administrativos | Subseção: Editais

EDITAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, para conhecimento de todos e com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, por meio da participação popular, que tramita nesta casa o **Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2024**, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2025 e dá outras providências”, estando o mesmo à disposição para consulta pública pelo SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, por meio do endereço www.camarameridiano.sp.gov.br.

FAZ SABER também, que, CONVOCA todos os vereadores com assento nesta Casa e CONVIDA a toda a população a participar da **Audiência Pública** com foco na discussão do referido projeto, a realizar-se a partir das **19h do dia 3 de junho de 2024**, no Plenário desta Egrégia Câmara Municipal, sito à Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP.

Câmara Municipal de Meridiano, 28 de maio de 2024.

EDIVAN CÁSSIO TONELOTE

Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

Escriturário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

